



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000064/2022
Processo: 9442-00 2022

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 64/2022 de autoria do Nobre Vereador, Júlio César Rossignoli Barros que, "Declara de utilidade pública a entidade que menciona".

No caso em apreço, a entidade a que se refere é a Associação Municipal de Apoio e Renovação - A.M.D.A.R", que tem por finalidade atender a saúde, assistência social, educação básica e ou profissional, estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção, divulgação e conhecimentos técnicos e científicos em qualidade de vida, prevenção de saúde mental, transtornos do controle do impulso, transtornos psiquiátricos em geral, atendimento odontológico, fisioterápico e jurídico.

Para que seja declarada de utilidade pública é indispensável que se cumpra as exigências previstas na Lei Municipal nº 9.400/98, ônus que se desincumbiu a contento, não havendo se falar em qualquer irregularidade.

Após breves considerações e análise dos autos legislativos, não vislumbro qualquer óbice ao andamento do feito, razão pela libero o projeto de lei para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de maio de 2022.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

